



EDITAL

----- **José Carlos Oliveira da Silva**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- Torna público, para efeitos da realização do tradicional desfile de Carnaval, o estacionamento na **Rua Macedo Pinto**, será proibido no período compreendido entre as 14:00 horas e as 16:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020. -----

----- Pelo incómodo, que tal facto pode causar, pedimos desculpa aos munícipes e utilizadores desta rua, bem como a sua melhor compreensão. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Câmara Municipal de Tabuaço, 19 de fevereiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara

José Carlos Oliveira da Silva

